



29

Gov^o do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Polícia Civil do Estado do Pará

SACRAMENTA - 1ª SECCIONAL - 1ª RISP - 7ª AISP

TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRÊNCIA nº 00005/2024.100990-8

GUIA DE IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL

DD.CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÃO CRIMINAL.

ÓRGÃO INSTAURADOR: POLICIA CIVIL

ÓRGÃO DE IDENTIFICAÇÃO: DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL

APRESENTA AUTOR DO FATO PARA IDENTIFICAÇÃO: NÃO

FORNECE DADOS PARA PREENCHIMENTO DO B.I.: SIM

SOBRE A REQUISIÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO

Unidade Requisitante: SACRAMENTA - 1ª SECCIONAL - 1ª RISP - 7ª AISP
Autoridade Requisitante: JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA
Local da detenção: XXXX
Data da detenção: XXXX
Tipo de apresentação: TCO

SOBRE O DOCUMENTO APRESENTADO

Tipo de documento: CPF
Nº do documento: 029.643.852-97
Órgão expedidor: RF
UF expedidor: PA

SOBRE O INDIVÍDUO

Indiciado: DENILA FONSECA CARVALHO, nacional de: BRASIL, natural de: ALMEIRIM-PA, filiação: MARIA FRANCISCA ABREU DA FONSECA, CPF: 029.643.852-97, IDENTIDADE: [REDACTED] (POLÍCIA CIVIL/PA), endereço: dos Tambores, N. 323, ANTIGO IATE CLUBE, BATISTA CAMPOS, BELÉM - PA, CEP: 66033172, contatos: celular: [REDACTED] / email: [REDACTED] nascido em: 25/06/1999 (25 anos) -

SOBRE A AUTUAÇÃO

Tipo de autuação: TCO
Nº da autuação: 00005/2024.100990-8
Tipo de delito: CONTRAVENÇÃO
Infração penal: Decreto Lei 3.688/1941 LCP - Lei das Contravenções Penais - Parte Especial, 42 Inc. III

Data da Autuação: 21/12/2024

SOBRE A OCORRÊNCIA

Nº do Boletim de ocorrência: 00005/2024.109637-0
Local do fato: [REDACTED] CEP: 66080630
Data do Fato: 21/12/2024

Meios empregados: OUTROS
Causa presumível: OUTROS
Nome(s) da(s) Vítima(s): O SUPERMERCADO MATHEUS
Modus Operandi: OUTROS

Atenciosamente

JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA
Delegada de Polícia Civil

TRAVESSA Perebebuí, 218, CEP 66083661, PEDREIRA BELÉM - PA

Página 1/1

108

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL - 2008

NOME
DANIELA FONSECA CARVALHO

FILIAÇÃO
MANOEL FONSECA CARVALHO / MARIA FRANCISCA ABREU FONSECA



DATA NASCIMENTO
26/08/1999

NATURALIDADE
ALMEIRIM - PA

PATRONOMIA
FONSECA

ÓRGÃO EXPEDIDOR
PC/PA

OBSERVAÇÃO

Daniela F. Carvalho
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



19

LEI Nº 116 DE 29 DE AGOSTO DE 1980

CPF: 029.643.852-97 DTG:

REGISTRO GERAL 6402808 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 29/01/2021 10:51

REGISTRO CIVIL

C.NASC - ALMEIRIM PA

NUM: 22234 LV: A41 FOL: 26

T. ELEITOR CTPS SERIE UF

REGISTRO A/DEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNPJ CNIS

 
Selo do Ministério da Justiça
Assinatura eletrônica do
Ministro da Justiça

182

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL





Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Polícia Civil do Estado do Pará



SACRAMENTA - 1ª SECCIONAL - 1ª RISP - 7ª AISP

Tipo do Procedimento: TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRÊNCIA

Nº do Procedimento: 00005/2024.100990-8

REMESSA

EM SEGUIDA FAÇO REMESSA DESTES AUTOS AO [Local do Despacho Destino], DO QUE PARA CONSTAR, FIZ ESTE TERMO. EU, HIGOR ALMEIDA DAMASCENO, ESCRIVÃO DIGITEI E REMETI EM BELÉM, 21 de Dezembro de 2024.

ASSINATURA DO ESCRIVÃO





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PLANTÃO CRIMINAL

Trata-se de Termo Circunstanciado de Ocorrência instaurado para apurar a conduta prevista no art. 42, III da LCP.

Em razão de o feito não configurar matéria de urgência para fins de apreciação pelo plantão judiciário, nos termos do art. 1º da Resolução nº 016/2016 – TJ/PA, determino a redistribuição dos autos ao Juízo natural.

Cumpra-se.

Belém (PA), 21 de dezembro de 2024.

CRISTINA SANDOVAL COLLYER
Juíza de Direito Plantonista- Plantão Criminal





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS DE BELÉM
UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL
SECRETARIA ÚNICA – UPJ**

PROCESSO 0826547-04.2024.8.14.0401

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que faço CONCLUSOS os presentes autos ao Gabinete para apreciação.

Belém, 8 de janeiro de 2025.

SECRETARIA ÚNICA – UPJ

UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL

JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS DE BELÉM





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE BELÉM

Processo n.º 0826547-04.2024.8.14.0401

DESPACHO

Remetam-se os autos ao Ministério Público, assinalando-se o prazo de 30 (trinta) dias.

Belém, data registrada no sistema.

GILDES MARIA SILVEIRA LIMA

Juíza de Direito Titular da 1ª Vara do JECrim da Capital



CIENTE.

